



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 113.º-A

Saúde Mental

1 – São criadas, em cada Agrupamento de Centros de Saúde, as vagas correspondentes aos profissionais necessários para o cumprimento do rácio de um psicólogo por cada 5000 utentes.

2 - O Governo procede ao provimento das vagas previstas no número anterior de acordo com o seguinte calendário:

- a) Até final do ano de 2024 são contratados 500 psicólogos a integrar nos CSP;
- b) Até final de 2025 são contratados 50% dos psicólogos ainda em falta;
- c) Até final de 2026 são contratados 100% dos psicólogos ainda em falta.

3 - O Governo procede à contratação de 350 enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiátrica, para reforço das equipas das Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e das Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) e da sua capacidade de resposta em matéria de saúde mental.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

4 – A alocação dos profissionais referidos no número 3 a cada uma das UCC e URAP é estabelecida em articulação com as equipas comunitárias de saúde mental constituídas.

5 – Em 2024, o Governo assegura a abertura e funcionamento em regime de assistência permanente, de serviços de urgência em saúde mental e psiquiatria, em todos os hospitais públicos com urgência polivalente e urgência médico-cirúrgica, existentes em território nacional.

6 – Para cumprimento do disposto no número anterior, o Governo procede à contratação, ainda em 2024, de pelo menos 80 médicos especialistas em psiquiatria e 80 enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiátrica, a distribuir pelos hospitais referidos, de forma a garantir o funcionamento dos serviços de urgência em saúde mental e psiquiatria.

7 – Em 2024 são transferidas para hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde, verbas no montante de € 5 000 000, destinadas a aumentar a capacidade de internamento e a melhorar as condições físicas de atendimento na área da saúde mental.

8 - A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas referidas nos números 2 e 3 do presente artigo é da responsabilidade das unidades hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

9 - A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas referidas no número 6 do presente artigo é da responsabilidade da ACSS e das entidades hospitalares em causa.

10 - As unidades hospitalares e o ACES referidas ficam dispensadas de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo.

11 - O provimento das vagas considera-se efetuado mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota justificativa:

Os dados publicados pela Direção Geral de Saúde relativamente à saúde mental em Portugal evidenciam a necessidade de incrementar respostas na comunidade, em concreto nos cuidados de saúde primários.

O contexto de isolamento e de alteração das condições de vida imposto, desde março de 2020, pelo desenvolvimento do cenário epidémico de Covid-19, trouxe consigo profundos impactos na vida da população, nomeadamente no que respeita à saúde mental.

As alterações das condições de vida de uma parte significativa da população, fruto do aumento do custo de vida, com destaque para o aumento do preço dos bens alimentares e do preço da habitação, não acompanhado da subida dos salários e pensões, é também causa de maiores níveis de stress e preocupação na população, influenciando o seu estado de saúde mental, situação que virá certamente a revelar-se no futuro próximo.

Não se pode deixar de referir que entre 2019 e 2021 houve um aumento reiterado das chamadas para o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise, tendo sido rececionadas, em 2021, 22 142 chamadas.

Em 2022 o n.º de chamadas reduziu ligeiramente, e em setembro de 2023 o número de chamadas registadas cifra-se em 15 150 chamadas.

Por outro lado, no que se reporta a consultas de psicologia, com exceção do ano de 2020, verifica-se um aumento sistemático do n.º de primeiras consultas tendo-se



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

registado em 2022 um total de 60 350 primeiras consultas e nos primeiros 9 meses de 2023 foram já efetivadas 51 448 primeiras consultas de psicologia.

Relativamente a consultas subsequentes, atingiu-se um pico em 2021, com um total de 260 602 consultas subsequentes, sendo o valor para 2022 de 253 329 consultas. Nos primeiros 9 meses de 2023, encontram-se registadas 206 700 consultas subsequentes, mais 16 774 consultas do que no período homólogo de 2022.

É ainda de ter em conta os resultados do estudo desenvolvido pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no âmbito do programa de promoção da saúde mental e prevenção de comportamentos suicidários em meio escolar “Mais Contigo”, referindo que o número de adolescentes com indícios de depressão terá aumentado para 45% em 2022-2023.

A situação em matéria da saúde mental torna evidente a necessidade de reforço da capacidade de resposta nesta área.

Tendo em conta que os cuidados de saúde primários, incluindo a intervenção em meio escolar, são um nível privilegiado para a intervenção em matéria de saúde mental, é da maior importância incrementar a capacidade de resposta a este nível, reforçando o número de psicólogos, de enfermeiros com competências acrescidas em saúde mental e psiquiatria e de médicos com especialidade de psiquiatria.

De acordo com as estimativas e orientações disponíveis, o rácio mínimo de Psicólogos que se deveria garantir no âmbito do SNS seria de 1 para 5000 utentes, o que significa que para o universo dos utentes inscritos no SNS, num total de 10 582 638 utentes, serão necessários, pelo menos, 2 117 psicólogos.

Contudo, de acordo com os dados mais recentes (2023), avançados pela associação representativa dos profissionais de psicologia, o número de psicólogos a trabalhar no Serviço Nacional de Saúde e Cuidados de Saúde Primários será de cerca de 1000 profissionais, dos quais apenas 300 a trabalhar nos Centros de Saúde.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Estes profissionais são manifestamente insuficientes para garantir o acompanhamento psicológico dos utentes inscritos no SNS, ainda mais na fase actual face aos novos constrangimentos e novos desafios em termos de garantia da saúde mental.

Por outro lado importa reforçar a capacidade de resposta das Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e das Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP), em matéria de saúde mental, com a contratação de enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiátrica que possam responder, no âmbito da comunidade, às necessidades colocadas.

Em Portugal, de acordo com os elementos publicados pela ordem dos enfermeiros existem 2674 enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiátrica, sendo possível que, dentro deste universo, se proceda à contratação de profissionais para os cuidados de saúde primários.

Ainda em matéria de saúde mental, é de referir a falta de resposta em termos de atendimento permanente em psiquiatria nos serviços de urgência. Este facto deixa sem resposta adequada os utentes que dele necessitam, em muitos dos distritos do País, situação que urge ser solucionada.

Neste contexto, o PCP vem propor que ao nível da saúde mental se reforce, de forma faseada, o número de psicólogos nos Cuidados de Saúde Primários, designadamente nos Agrupamentos de Centros de Saúde garantindo o cumprimento do rácio proposto de 1 psicólogo para cada 5 000 utentes inscritos, assegurando, durante 2023 a contratação de pelo menos 500 psicólogos.

Propõe-se de igual modo que sejam reforçadas, em matéria de resposta em saúde mental, as equipas das diferentes UCC e URAP, em articulação com as Equipas comunitárias de saúde mental constituídas, através da contratação de 350 enfermeiros de saúde mental e psiquiátrica.

Adicionalmente o PCP propõe a abertura nos diferentes hospitais públicos com serviço de urgência polivalente e urgência médica cirúrgica, de um serviço de urgência



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

permanente em psiquiatria (quando este não exista), para responder aos utentes que dele necessitam, requerendo para tal a contratação de 80 médicos especialistas em psiquiatria e de 80 enfermeiros de saúde mental e psiquiátrica, a alocar a estes hospitais e propõe ainda o reforço de verbas em 5 milhões de euros para aumentar a capacidade de internamento e a melhorar as condições físicas de atendimento na área da saúde mental.